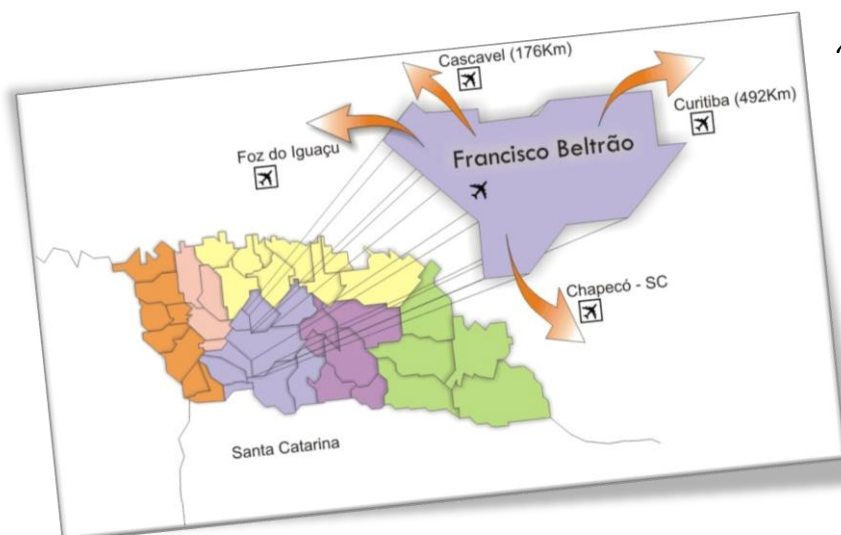


Desenvolvimento Tecnológico



“Com apenas 57 anos, Francisco Beltrão tem se destacado como um dos melhores municípios do Brasil para se viver. Dados estatísticos da FIRJAN, que consideram índices de saúde, educação e renda, colocam Beltrão em primeiro lugar no Sudoeste, 11º no Paraná e na posição de 143 entre os mais de 5.500 municípios do País.

A união das pessoas, a paz

política, a boa aplicação do dinheiro público e os investimentos da iniciativa privada, nos dão a certeza de que nosso município vive um dos melhores momentos da sua história.” Wilmar Reichembach – Prefeito Municipal.

Ativos Tecnológicos

- Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR (www.utfpr.edu.br)
- Universidade Paranaense – UNIPAR (www.unipar.br)
- Centro Universitário do Sudoeste do Paraná – UNISEP (www.unisep.edu.br)
- Campus da Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE (www.unioeste.edu.br)
- Cesul – Centro Sulamericano de Ensino Superior (www.cesul.br)
- Arranjo Produtivo Local do Sudoeste do Paraná - APL.TI



Incubadoras e Parques Tecnológicos.

Francisco Beltrão pensando no futuro tecnológico do município criou, no final de 2008, em parceria com a **Associação Empresarial de Francisco Beltrão - ACEFB** e a Prefeitura Municipal a **Incubadora de Empreendimentos Inovadores e Tecnológicos – FINDEX**, afiliada à Rede Paranaense de

O município é um berço de cooperativismo e ações associativas, abrigando diversas entidades de peso regional, estadual e até mesmo nacional, como Cresol Baser, Controladoria das **Associações Comerciais do Sudoeste do Paraná - CACISPAR**, ACEFB, **Agência de Desenvolvimento Regional – Agência**, escritório regional do **SEBRAE**, sede regional da **FIEP**, dentre outras.



Núcleo Beltronense de Empresas de Tecnologia de Informação – NUBETEC, este composto por empresários do município a fim de realizar ações fortalecedoras às empresas locais. O núcleo é apoiado

pela **ACEFB**, dentro do programa Empreender, os quais são organizados pela **FACIAP** e **SEBRAE**, e já realizou diversas ações relacionadas a capacitação de mão de obra voltadas a tecnologias de informação e comunicação.

Espaço de Empreendimento Empresarial – E3



Projeto desenvolvido em parceria com entidades locais, regionais e nacionais, dentre elas **ACEFB**, **Prefeitura Municipal**, Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná – **AGÊNCIA**, Núcleo Beltronense de Empresas de Tecnologia da Informação – **NUBETEC**, **SEBRAE**, **FIEP** e outras, o qual tem por objetivo abrigar empresas dos setores de tecnologias da Informação, eletro-eletrônicos e

tecnologias em alimentos, propiciando espaço, infra-estrutura e ações de apoio para o fortalecimento dos setores no município.

O projeto contempla uma área de mais **300.000 m²**, localizado a menos de 10 km do centro de Francisco Beltrão, com área de preservação ambiental, às margens do rio Marrecas o qual é berço da criação do município.

Leis de Incentivos

Fomentando este desenvolvimento tecnológico, Francisco Beltrão conta com leis que incentivam o desenvolvimento dos setores a fins. Dentre estas leis estão:

Lei Municipal de Incentivo a MPE (Lei 3.436 – 13/12/07)

Regime jurídico-tributário diferenciado, favorecendo e simplificado concedido à micro e empresas de pequeno porte, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

A lei incentiva aos empreendedores em organizar associação, cooperativa e consórcios com a finalidade da busca de competitividade.

Lei Municipal 3.625/2009 – Políticas de Industrialização

Incentivos às atividades industriais e em casos excepcionais às empresas comerciais e prestadoras de serviços. Incentivos para fins de industrialização com a concessão de direito real de uso de bem imóvel, concessão de uso e cessão de bens imóveis, infraestrutura, e benefícios tributários (isenção

de ITBI, taxa de licença, taxa de verificação regular de estabelecimento e IPTU) pelo prazo de até 5 (cinco) anos para indústrias e até 3 anos nas exceções.

Leis Estaduais 15.634 de 27/09/2007 e 14.895 de 09/11/2005 – Tratamento Diferenciado para Tributação de ICMS

Estabelecimentos que industrializam produtos eletroeletrônicos, de telecomunicações e de informática, localizados no município de Francisco Beltrão, o qual possui Universidade Tecnológica Federal – UTFPR, terá tratamento diferenciado relativo ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias (ICMS) e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação.

Lei Estadual 15.467 de 09/02/2007 e 14.985 de 06/01/2006 – Importação

Tratamento diferenciado com suspensão do pagamento do ICMS para importações por aeroportos e portos de Paranaguá e Antonina, e também aplica à importação de bem ou mercadoria com certificação de origem de países da América Latina, cujo ingresso em território paranaense se dá por rodovia.

Lei Federal 11.196 de 21/12/2005 – Lei do Bem

Institui o Regime Especial de Tributação para Plataformas de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivo fiscal para a inovação tecnológica e outros.

Contato através da Secretaria de Indústria e Comércio do município pelo telefone 46 3520-2121 ou pelo site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.